



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PORTARIA Nº 10253/2021

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUAREZ FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a Servidora Pública Municipal Sra **EDINEIA PAULA MENEGHINI MICHELS**, cargo de carreira TÉCNICO ADMINISTRATIVO I, 40 horas semanais, para desempenhar suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, sendo responsável pelo Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Romelândia, 04 de fevereiro de 2021.

Juarez Furtado
Prefeito Municipal de Romelândia

Registrada e publicada, a presente portaria em data supra.

Márcia Maria Melz Francescon
Técnico Administrativo II